



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

PORTARIA Nº 511/2023

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Público Municipal.

O Senhor **JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

Considerando, os termos do Memorando nº 079/2023-DEMUTRAN, datado de 18 de setembro de 2023, que justifica a necessidade da servidora ELIVANA MARQUES DE ARAÚJO, Diretora Municipal de Trânsito do Município, se deslocar de Monte Alegre/Santarém/Monte Alegre- Pará, no período de 20 a 22 de setembro de 2023, onde irá participar do Seminário de Qualificação para Agentes de Operação e Fiscalização de Trânsito dos órgãos Executivos Municipais de Trânsito.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a servidora municipal efetivo(a), **ELIVANA MARQUES DE ARAÚJO**, brasileira, paraense, portadora do **RG nº 5747639** e do **CPF 994.369.222-72**, titular da conta nº 00029897-2 e Agência 0949-0- BANCO DO BRASIL, o pagamento de 03 (três), diárias para custear despesas na viagem, no período de 20 a 22 de setembro de 2023, no valor unitário de R\$ 200,00(trezentos Reais), perfazendo um total líquido de **R\$ 600,00(seiscentos reais)**, de conformidade com o Decreto Nº 312/2017 de 06 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA). em 19 de setembro de 2023.


JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES

Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre no exercício do Cargo de Prefeito Municipal

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 511/2023

PORTARIA Nº 511/2023

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Público Municipal.

O Senhor **JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

Considerando, os termos do Memorando nº 079/2023-DEMUTRAN, datado de 18 de setembro de 2023, que justifica a necessidade da servidora **ELIVANA MARQUES DE ARAUJO**, Diretora Municipal de Trânsito do Município, se deslocar de Monte Alegre/Santarém/Monte Alegre- Pará, no período de 20 a 22 de setembro de 2023, onde irá participar do Seminário de Qualificação para Agentes de Operação e Fiscalização de Trânsito dos órgãos Executivos Municipais de Trânsito.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a servidora municipal efetivo(a), **ELIVANA MARQUES DE ARAÚJO**, brasileira, paraense, portadora do **RG nº 5747639** e do **CPF 994.369.222-72**, titular da **conta nº 00029897-2 e Agência 0949-0- BANCO DO BRASIL**, o pagamento de 03 (três), diárias para custear despesas na viagem, no período de 20 a 22 de setembro de 2023, no valor unitário de R\$ 200,00(trezentos Reais), perfazendo um total líquido de **R\$ 600,00(seiscentos reais)**, de conformidade com o Decreto Nº 312/2017 de 06 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 19 de setembro de 2023.

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES

Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre no exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:

Mara Dalila Alves de Souza

Código Identificador:5DE01842

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 20/09/2023. Edição 3335

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>